

**ACTA Nº 01/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

INÍCIO:18.30 HORAS

ENCERRAMENTO:20.30 HORAS

No dia nove de Janeiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira

Anabela Gomes Lopes, Vogal

Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

**FALTAS:** Não se registaram ausências.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>JUNTA DE FREGUESIA -1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</b>	

**ACTA Nº 01/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
2	Apreciação, discussão e eventual aprovação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2018	Presidente da Junta de Freguesia <i>Informação nº3</i>
3	Apreciação, discussão e eventual aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, para o ano de 2018	Presidente da Junta de Freguesia <i>Informação nº5</i>
4	Minuta de Proposta de Constituição da Comissão de Avaliação (SIADAP 3)	Presidente da Junta de Freguesia <i>Informação nº4</i>
5	Minuta de Proposta de Regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação do processo de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores (SIADAP 3)	Presidente da Junta de Freguesia <i>Informação nº 6</i>
	<b>CEMITÉRIO</b>	
6	Apresentação de Requerimento solicitando Averbamento em Alvará de Concessão de terreno, do coval 104 sito na zona E, no Cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia <i>Informação nº2</i>
7	Apresentação de Requerimento solicitando Averbamento em Alvará de Concessão de terreno, do coval 105 sito na Zona E ,no Cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia <i>Informação nº1</i>
	<b>CONTABILIDADE</b>	
8	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Resumo Diário da Tesouraria (SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia

**ACTA Nº 01/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
10	<b>Intervenção dos membros do Executivo</b>	
11	<b>Intervenção dos fregueses</b>	
12	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos,  
Secretário  
da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

**PONTO 2 -APRECIÇÃO,DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DE 2018**

Requerente: Presidente da Junta de Freguesia de Benavente  
Assunto: Apresentação da nova tabela de taxas.

**ACTA Nº 01/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**



Data das deliberações do órgãos	
Junta de Freguesia	Assembleia de Freguesia
09/01/2018	___/01/2018

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Senhora Presidente fez a apresentação da Tabela de Taxas e Licenças com propostas de valores alterados.

**ACTA Nº 01/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DELIBERAÇÃO:** A Tabela de Taxas e Licenças foi aprovada por unanimidade.

**PONTO 3-APRECIÇÃO,DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO,DO**  
**MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2018.**

Requerente: Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Assunto: Apresentação do novo Mapa de Pessoal para o ano de 2018.

**ACTA Nº 01/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**



**FREGUESIA DE BENAVENTE**  
**Mapa de Pessoal/2018**  
(nº 3 do artº 5º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

Atribuições/ Competências/ Actividades	Unidade Orgânica/áreas de actividades	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Nº de Postos de Trabalho	
				Previstos	Ocupados
Actividade 1	Serviços Administrativos	2			2
Actividade 2			1	3	1
Actividade 3	Serviços Exteriores		2	1	2
Actividade 4			2		2
<b>TOTAL</b>		2	5	3	7

Órgão Executivo  
 Em \_\_\_ de \_\_\_ de 2018

Órgão Deliberativo  
 Em \_\_\_ de \_\_\_ de 2018

**ACTA Nº 01/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Senhora Presidente explicou o porquê desta alteração ao Mapa de Pessoal, uma vez que os vínculos precários podem passar agora a fazer parte integrante do Quadro de Pessoal da Junta.

Para que os concursos possam ser realizados é necessário existir lugar aberto.

**DELIBERAÇÃO:** A Alteração ao Mapa de Pessoal foi aprovada por unanimidade.

**PONTO 4- MINUTA DE PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Requerente: Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Assunto: Proposta nº4/2018, de Constituição da Comissão de Avaliação SIADAP 3, para o ano 2018.

**Freguesia de Benavente**

**PROPOSTA N.º 4/2018**

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Considerando,

- Que o processo de Avaliação do Desempenho dos trabalhadores das autarquias exige a existência de uma Comissão de Avaliação, nos termos do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- Que essa Comissão é constituída pela Presidente, Secretário ou Tesoureiro e trabalhadores com responsabilidade funcional adequada;
- Que decorreram no passado dia 01 de outubro as eleições autárquicas;
- Que esta autarquia não integra trabalhadores com responsabilidade adequada,

Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado

**ACTA Nº 01/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

com o n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, a constituição da Comissão de Avaliação, doravante designada CA:  
Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia e presidente da CA;

Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia;

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia.

**REGULAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Considerando,

- Que a Comissão de Avaliação deve reger-se por regulamento próprio,  
Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, o regulamento da Comissão de Avaliação da Freguesia.

A Presidente

(Inês Branco de Almeida Vieira Correia)

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não existiram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada pela Senhora Presidente, referente à Constituição da Comissão de Avaliação SIADAP 3, para o ano de 2018.



**ACTA Nº 01/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 5- MINUTA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO- DESEMPENHO DOS TRABALHADORES**

Requerente: Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Assunto: Proposta nº5/2018, de Regulamento de Constituição da Comissão de Avaliação, do processo de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores SIADAP 3, referente às Alterações Obrigatórias de posição remuneratória.

**Freguesia de Benavente**

**PROPOSTA N.º 5/2018**

**ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA**

Considerando,

- Que a Freguesia tem aplicado o sistema de avaliação do desempenho aos trabalhadores, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP);
- Que os trabalhadores têm acumulado pontos, decorrentes das suas avaliações, e através de pontos atribuídos por Lei, conforme minutas de ofícios em anexo, e nos termos definidos pelos seguintes diplomas:
  - n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
  - n.º 7 do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; e
  - n.º 7 do artigo 156.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP;

**ACTA Nº 01/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

- Que os trabalhadores têm acumulado pontos, decorrentes das suas avaliações, conforme ilustrado na tabela seguinte e de acordo com minutas de ofício em anexo:

<b>Trabalhadores</b>	<b>Total de pontos</b>
Ana Maria Ventura Brardo	14
Ana Paula Oliveira Martins	5
Celestino Caetano	N/A
José António Fernandes Carvalho da Silva	9
Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa	14
Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de	5

- Que os orçamentos de estado têm vindo a proibir as valorizações remuneratórias;
- Que a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento Estado para 2018 (LOE2018) autoriza as alterações obrigatórias de posição remuneratória, na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, de acordo com o n.º 8 do mesmo artigo;
- Que existem trabalhadores que já atingiram pelo menos 10 pontos exigidos para a alteração de posição remuneratória, conforme o n.º 7 do artigo 156.º do Anexo da LTFP;
- Que deve ser garantido acréscimo mínimo de 28 €, às carreiras revistas, incluindo carreiras gerais, em conformidade com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro;
- Que os acréscimos remuneratórios foram previstos em orçamento na rubrica

**Propõe-se, ao órgão executivo, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,**

- Comunicação aos trabalhadores dos pontos detidos (conforme minutas de ofício em anexo), por ano e com a sua fundamentação, considerando o disposto no n.º 4 do artigo 18.º do LOE;
- Autorização para alteração de posição remuneratória dos trabalhadores que reúnem as condições legalmente previstas, para cumprimento do estabelecido no n.º 7 do artigo 156.º do anexo da LTFP, conforme ilustrado na tabela seguinte:

# ACTA Nº 01/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Trabalhadores	Carreira/Categoria	Data da última mudança de posicionamento remuneratório	Remuneração Base	Remuneração Após Alteração	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração a receber a partir de:			
							jan/18	set/18	mai/19	dez/19
Ana Maria Ventura Brardo	AT	01/06/2010	837,60 €	892,53 €	4.ª	9	851,33 €	865,07 €	878,80 €	892,53 €
Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa	AT	01/06/2010	837,60 €	892,53 €	4.ª	9	851,33 €	865,07 €	878,80 €	892,53 €

A Presidente

---

# **ACTA N.º 01/2018**

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não existiram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente referente ao regulamento de Constituição da Comissão de Avaliação, do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores SIADAP 3, referente às alterações obrigatórias de posição remuneratória.

#### **CEMITÉRIO**

**PONTO 6- APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO EM NOME DE MARIA REGINA DE ALMEIDA MADEIRA CABRAL RAVARA (CLASSES SUCESSIVEIS), NOS TERMOS DA ALINEA A) E B) DO ARTº 2133, DO CÓDIGO CIVIL, DO COVAL 104 SITO NA ZONA E , NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE**

Requerente: Maria Regina de Almeida Madeira Cabral Ravara

Assunto: Solicita Averbamento em Alvará de concessão de terreno, do coval 104 sito na zona E, no Cemitério de Benavente.

# ACTA N.º 01/2018

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO EM NOME DE MARIA REGINA DE ALMEIDA MADEIRA CABRAL RAVARA (CLASSES SUCESSIVEIS), NOS TERMOS DA ALÍNEA A) E B) DO ART.º 2133, DO CÓDIGO CIVIL, DO COVAL 104 SITO NA ZONA E, NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE**

**Requerente: Maria Regina de Almeida Madeira Cabral Ravara**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de Maria Regina de Almeida Madeira Cabral Ravara, sobrinha Maria de Lurdes Duarte de Almeida Mendes Calado (falecida), concessionária, (Classes sucessíveis), nos termos da alínea a) e b) do art.º 2133, do código civil, do coval nº 104, sito na Zona E, no cemitério de Benavente

#### **Informação nº 02 de 05/01/2018**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 29/12/2017 e na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 104, sito na Zona E, no cemitério de Benavente encontra-se à data concessionado, desde 22/03/1989 no livro 3, folha 16vs com o nº30, em nome de Maria de Lurdes Duarte de Almeida Mendes Calado.

2- A requerente Maria Regina de Almeida Madeira Cabral Ravara é herdeira universal da concessionária, conforme documentação anexa ( Testamento), assumindo toda a responsabilidade relativamente a qualquer questão que posteriormente possa surgir.

3 - A requerente solicita a esta Junta de Freguesia averbamento em alvará de concessão de terreno em seu nome (Classes sucessíveis) na devida proporção legal, nos termos da alínea a) e b) do art.º 2133, do código civil.

À consideração superior

A/Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

# **ACTA N.º 01/2018**

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Senhora Presidente fez a apresentação da situação. Não se registaram mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar o Averbamento em Alvará da Concessão do referido coval.

**PONTO 7-APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO EM NOME DE MARIA REGINA DE ALMEIDA MADEIRA CABRAL RAVARA (CLASSES SUCESSIVEIS), NOS TERMOS DA ALINEA A) E B) DO ARTº 2133, DO CÓDIGO CIVIL, DO COVAL 105 SITO NA ZONA E , NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE**

Requerente: Maria Regina de Almeida Madeira Cabral Ravara

Assunto: Solicita Averbamento em Alvará de concessão de terreno, do coval 105 sito na zona E, no Cemitério de Benavente

# ACTA N.º 01/2018

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

#### **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO EM NOME DE MARIA REGINA DE ALMEIDA MADEIRA CABRAL RAVARA (CLASSES SUCESSIVEIS), NOS TERMOS DA ALÍNEA A) E B) DO ART.º 2133, DO CÓDIGO CIVIL, DO COVAL 105 SITO NA ZONA E, NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE**

#### **Requerente: Maria Regina de Almeida Madeira Cabral Ravara**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de Maria Regina de Almeida Madeira Cabral Ravara, filha única de Maria Isabel Duarte de Almeida Madeira Cabral (falecida), concessionária, (Classes sucessíveis), nos termos da alínea a) e b) do art.º 2133, do código civil, do coval nº 105, sito na Zona E, no cemitério de Benavente

#### **Informação nº01 de 05/01/2018**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 29/12/2017 e na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 105, sito na Zona E, no cemitério de Benavente encontra-se à data concessionado, desde 22/03/1989 no livro 3, folha 17 com o nº31, em nome de Maria Isabel Duarte de Almeida Madeira Cabral.

2- A requerente Maria Regina de Almeida Madeira Cabral Ravara é a única herdeira da concessionária, assumindo toda a responsabilidade relativamente a qualquer questão que posteriormente possa surgir.

3 - A requerente solicita a esta Junta de Freguesia averbamento em alvará de concessão de terreno em seu nome (Classes sucessíveis) na devida proporção legal, nos termos da alínea a) e b) do art.º 2133, do código civil.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Mariana Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

# ACTA N.º 01/2018

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Senhora Presidente fez a apresentação do ponto. Não se registaram mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar o Averbamento em Alvará de Concessão do referido coval.

### CONTABILIDADE

#### **PONTO 8 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 05/01/2018**

##### **Depósitos à Ordem:**

##### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – nove mil oitocentos e noventa e oito euros e vinte sete cêntimos

**Conta n.º 01565909130** – cinco mil cento e setenta euros e trinta e seis cêntimos

##### **Novo Banco**

**Conta n.º 340037390005** –doze mil trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e três cêntimos

**Conta n.º 0000 9504 4384** – zero euros

**Conta n.º 0000 9504 4481** – zero euros

Num total de vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e seis cêntimos sendo de operações orçamentais vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro euros e setenta cêntimos e de operações de tesouraria cinco mil cento e setenta euros e trinta e seis cêntimos.



# **ACTA N.º 01/2018**

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

**PONTO 9 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –**  
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e oito de Novembro de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cento e cinco euros e setenta e quatro cêntimos.

**CGD:** onze mil e quarenta e oito euros e setenta e um cêntimos

**CGD OT:** três mil e vinte e três euros e setenta e três cêntimos

**NOVO BANCO\_ 05:** doze mil e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos

**NOVO BANCO PP\_84:** Zero euros

**NOVO BANCO \_ 81 Conta CC:** Zero euros

**NOVO BANCO\_ Prazo Mensal 3426 –** zero euros

**NOVO BANCO 3 Meses \_ 100554374202 –** zero euros

**NOVO BANCO 3 Meses\_ 10053354087 –** zero euros

**TOTAL DE BANCOS:** vinte e seis mil cento e quarenta euros e noventa e sete cêntimos.

# **ACTA N.º 01/2018**

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis euros e setenta e um cêntimo.

Sendo que vinte e três mil duzentos e vinte e dois euros e noventa e oito cêntimos são de operações orçamentais e três mil e vinte e três euros e setenta e três cêntimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

**PONTO 10-INTERVENÇÃO DOS FREGUESES:** Não houveram intervenções.

**PONTO 11-INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** Não houveram intervenções.

# **ACTA N.º 01/2018**

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

#### **PONTO 12 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---